CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO N°50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 1, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Câmara Municipal de
Santana da Vargem
PROTOCOLO
20 NOV 2023
Horas: 03:00
Ass:

"Altera o artigo 1° do projeto de lei complementar n° 14, de 10 de outubro de 2023".

Art. 1°. O artigo 1° do projeto de lei complementar n° 14, de 10 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1°. O inciso I, do art.70, da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.70..."

"I – associações ou fundações públicas" ".

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura deseja retirar a possibilidade de ceder servidores para entidade filantrópica sem fins lucrativos para ceder a fundações e associações (com ou sem fins lucrativos). Recomendamos, caso desejem aprovar essa modificação que incluam que as Associações e as Fundações devem ser públicas.

Luis Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador

Santana da Vargem 09 de novembro de 2023.